

## SECRETARIA GERAL

### Despacho n.º 1371/2005 de 6 de Dezembro de 2005

Por despacho do Presidente do Governo Regional, de 27 de Outubro de 2005, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2005/A, de 20 de Janeiro e da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2005/A, de 17 de Junho, e nos termos das disposições conjugadas do artigo 27.º, da alínea *f*) do n.º 1 e do n.º 7 do artigo 78.º, do n.º 1 do artigo 79.º, da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 81.º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a redacção do Decreto-Lei 299/85, de 29 de Julho, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, na redacção dada pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, foi autorizada a celebração de um contrato de avença com a Dr.ª Elisabete Paula Ledo Raposo, tendo em vista a prestação de serviços na área de documentação e arquivo, à Presidência do Governo Regional, nomeadamente no âmbito da definição de um plano de gestão do seu património arquivístico, auferindo a remuneração mensal de € 1 700,00 (mil e setecentos euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos, com início a 1 de Novembro de 2005.

18 de Novembro de 2005. - O Secretário-Geral, *Luís Francisco Pavão Bradford*.